

105.012
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 24 de novembro de 2.000 01

FLS.

MATRÍCULA

105.012

IMÓVEL: UNIDADE AUTÔNOMA 1047 - A ser construída, do Condomínio Horizontal denominado "TERRA VILLE - BELÉM NOVO GOLF CLUB", localizada no SETOR 11 - VILLA BUENA VISTA, correspondendo-lhe um terreno de uso exclusivo, parte do todo maior, localizado no Setor 11, medindo ao noroeste, a extensão de 22,50m, para o Acesso 11, ao sudeste, mede 22,50m, entestando com área condominial, ao sudoeste, na extensão de 45,00m, divide-se com o terreno de uso exclusivo da unidade autônoma 1049, ao nordeste, mede 45,00m, dividindo-se com o terreno de uso exclusivo da unidade autônoma 1045. Com área superficial de 1.012,50m². Correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,001204 ocupado pelas partes de propriedade de uso coletivo e mais uma proporção equivalente as benfeitorias e utilidades de uso comum do condomínio e no terreno. O TERRENO SOBRE O QUAL ASSENTAR-SE-Á O EMPREENDIMENTO, está situado no bairro Belém Novo, no lugar denominado Chapéu do Sol, medindo de frente, ao oeste, para a Estrada Juca Batista, a extensão de 696,73m, sendo o perímetro restante constituído por vinte e dois segmentos; a saber: o primeiro segmento parte da Estrada Juca Batista, ao sul e segue no sentido noroeste-sudeste, na extensão de 266,00m; o segundo segmento toma o sentido nordeste-sudoeste, na extensão de 1.182,40m; o terceiro segmento no sentido leste-oeste, mede 250,00m; o quarto segmento no rumo, norte-sul, mede 11,00m, onde faz frente para a Estrada Juca Batista, o quinto segmento toma o rumo leste-oeste, na extensão de 249,00m, o sexto segmento, retoma o sentido nordeste-sudoeste, na extensão de 216,50m, excluindo o quarto segmento, todos os outros limitam-se com propriedade que é ou foi de Euclides Inácio da Silveira, o sétimo segmento no sentido noroeste-sudeste, mede 163,62m, o oitavo segmento percorre em linha sinuosa, de sudoeste a nordeste, a extensão de 1.525,03m, confrontando em ambos com a Estrada Francisca de Oliveira, o nono segmento no sentido sudeste-noroeste, mede 242,60m, o décimo segmento no sentido sudoeste-nordeste, mede 259,07m, o décimo primeiro segmento no rumo noroeste-sudeste, mede 54,86m, o décimo segundo segmento, toma o sentido sudoeste-nordeste, na extensão de 116,00m, o décimo terceiro segmento mede 108,00m, no sentido sul-norte, o décimo quarto segmento no rumo sudeste-noroeste, mede 305,33m, o décimo quinto segmento mede 30,87m, no sentido sudoeste-nordeste, o décimo sexto segmento no sentido sul-norte, mede 182,71m, o décimo sétimo segmento no rumo sudoeste-nordeste, mede 80,51m, o décimo oitavo segmento no sentido noroeste-sudeste, mede 89,68m, o décimo nono segmento segue no rumo oeste-leste, na extensão de 128,44m, o vigésimo segmento no rumo sudeste-noroeste, mede 764,03m, o vigésimo primeiro segmento no sentido nordeste-sudoeste, mede 398,22m e o vigésimo segundo segmento mede 528,10m, no rumo sudeste-noroeste, dividindo-se parte com propriedade que é ou foi de Euclides Inácio da Silveira e parte com terras que são ou foram de Alfeu Nascimento Lora, fechando o perímetro, situado no quarteirão formado pelas Estradas Juca Batista, Francisca de Oliveira Vieira, Loteamento de Fiorelo Veronese e terras não urbanizadas. Existe sobre o terreno um prédio em alvenaria sob o nº.8324 da Avenida Juca Batista.

PROPRIETÁRIA: TERRA VILLE PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº.02.982.094/0001-77, com sede nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-Registro Geral, matrícula sob o nº.100.722, da 3ª Zona.

CONTINUA NO VERSO



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada
conforme MP 2.200-2/2001,
que instituiu a ICP-Brasil

RODRIGO ALVES
PIMENTEL
882.465.310-34
Emitido por: AC
SAFEWEB RFB v5

Data: 24/09/2021

bry





REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
01v

MATRÍCULA
105.012

OBS: A presente matrícula foi aberta em virtude de re-ratificação de INCORPORAÇÃO.
PROCOLO: 387.564 (16/11/2000)

Escrevente: Leticia.

Ajudante do Registrador: *LL*

REGISTRADOR:

Custas: R\$ 5,50.

AV.1-105.012, de 24 de Novembro de 2000. Consta certidão positiva referente a incorporadora, a qual encontra-se arrolada no processo de revalidação de incorporação-AV.-02-100.722, e arquivada neste Serviço.

Escrevente: Leticia.

Ajudante do Registrador: *LL*

REGISTRADOR:

AV.2-105.012, de 14 de Agosto de 2001. Conforme requerimento datado de 27/07/2001 por TERRA VILLE PARTICIPAÇÕES LTDA foi dito que a incorporação do "TERRA VILLE BELÉM NOVO GOLF CLUB - RESIDÊNCIAS, SERVIÇOS & CLUBE" foi revalidada nos termos do art.33 da Lei nº.4591/64, constando certidões positivas em nome da incorporadora, as quais encontram-se arroladas no processo de revalidação.

PROCOLO:398.113(31/07/2001)

Ajudante do Registrador: *LL*

Registrador:

Emol.Nihil

AV.3-105.012, de 21 de Agosto de 2001. Certifico que revendo o processo de incorporação arquivado neste Ofício e re-ratificação verificada em 24/11/2000 requerida por TERRA VILLE PARTICIPAÇÕES LTDA que o nome correto do condomínio é "TERRA VILLE - BELÉM NOVO GOLF CLUB".

Ajudante do Registrador: *LL*

Registrador:

Emol.Nihil

AV.4-105.012, de 15 de Fevereiro de 2002. Conforme AV.09-100.722, foi revalidada a incorporação nos termos do art. 33, da Lei nº 4.591/64, constando certidões positivas em nome da Incorporadora, as quais encontram-se arroladas no processo de revalidação.

PROCOLO: 405.726 (23/01/2002)

Escrevente Autorizada (o): *Paula*

Ajudante do Registrador:

REGISTRADOR:

Custas: Nihil

AV.5-105.012, de 8 de Julho de 2002. Conforme exposto no requerimento datado de 08/07/2002, por TERRA VILLE PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.982.094/0001-77, com sede nesta Capital, e declaração aposta nas fls. 1v do registro de incorporação, torna-se sem efeito a menção da existência do prédio de nº 8.324 da Avenida Juca Batista, lançada na abertura da presente matrícula.

CONTINUA A FOLHAS

104.012
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 2
MATRÍCULA 105.012

PORTO ALEGRE/RS, 08 de julho de 2002

PROTOCOLO: 412.879 (08/07/2002)

Escrevente Autorizada (o):

Ajudante do Registrador: *[assinatura]*

REGISTRADOR:

Custas: Nihil.

AV.6-105.012, de 13 de Setembro de 2002. Conforme AV.10-100.722, foi revalidada a incorporação nos termos do art. 33, da Lei nº 4.591/64, cuja documentação encontra-se arquivada.

PROTOCOLO: 414.886 (15/08/2002)

Escrevente: Gabriela

Ajudante do Registrador: *[assinatura]*

REGISTRADOR:

Custas: Nihil

AV.7-105.012, de 11 de Abril de 2003. Conforme AV.11-100.722, foi revalidada a incorporação nos termos do art. 33, da Lei nº 4.591/64, cuja documentação encontra-se arquivada nesta Serventia.

PROTOCOLO: 424.626 (14/03/2003)

Escrevente Autorizada (o): *[assinatura]*

Ajudante do Registrador:

REGISTRADOR:

Custas: Nihil.

R.8-105.012, de 14 de setembro de 2010.

COMPRA E VENDA

Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º Tabelionato, desta Capital, Livro nº.607, fls.110, nº.042-84.851, em 17/08/2010 e Escritura Pública de Aditivo, lavrada nas mesmas notas, no Livro 447, fls. 156, nº 136-42.466 em 18/08/2010. **VALOR: R\$.128.655,71.**

AVALIAÇÃO: R\$.230.000,00. TRANSMITENTE: TERRA VILLE PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ 02.982.094/0001-77, com sede nesta Capital.

ADQUIRENTE: MARCA DIGITAÇÃO E COBRANÇA LTDA., CNPJ 06.115.688/0001-31, com sede nesta Capital.

PROTOCOLO: Nº 566.642/643 de 24/08/2010. Escrevente: Simoni

Escrevente Autorizado(a): *[assinatura]*

Registrador(a) Substituto(a):

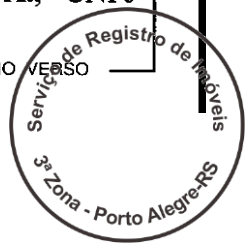
Registrador(a):

Emolumentos:R\$.886,00 e Selo: 0471.08.0900034.00716 R\$ 8,00

R-9-105.012, de 24 de abril de 2013. COMPRA E VENDA

Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, com Recursos Advindos do Sistema de Consórcio, e Garantia de Alienação Fiduciária do Imóvel e Outras Avenças, de 18/03/2013, e Instrumento Particular de Retificação e Ratificação, de 12/4/2013. **VALOR: R\$550.000,00. AVALIAÇÃO: R\$550.000,00** (valores juntamente com o imóvel da Matrícula 104.879). **TRANSMITENTE: MARCA DIGITAÇÃO E COBRANÇA LTDA., CNPJ 06.115.688/0001-31, com sede em Santa Rosa/RS.**

CONTINUA NO VERSO



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

02v

105.012

ADQUIRENTE: JULIO BRUNELLI CASAGRANDE, CPF 010.326.650-09, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado em São Borja, RS.

PROTOCOLO: 635.782 de 27/03/2013, 637.702 de 22/04/2013. Auxiliar: Cíntia Fanti

Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 908,10. Selo 0471.08.1300003.01158: R\$ 10,85.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,10. Selo 0471.01.1300018.05278: R\$ 0,30.

R-10-105.012, de 24 de abril de 2013. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, com Recursos Advindos do Sistema de Consórcio, e Garantia de Alienação Fiduciária do Imóvel e Outras Avenças, de 18/03/2013, e Instrumento Particular de Retificação e Ratificação, de 12/04/2013. **VALOR DA**

DÍVIDA: R\$513.870,19. **AVALIACÃO:** R\$456.000,00 (Valores juntamente com imóvel da Matrícula 104.879). **PRAZO:** 160 meses, em parcelas mensais no valor inicial de R\$3.556,61, vencendo-se a próxima em 10/04/2013. **JUROS:** Não Consta. **DEVEDOR (Fiduciante):**

JULIO BRUNELLI CASAGRANDE, CPF 010.326.650-09, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado em São Borja, RS.

CREDOR (Fiduciário): ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ 00.000.776/0001-01, com sede em Poá, SP.

PROTOCOLO: 635.782 de 27/03/2013, 637.702 de 22/04/2013. Auxiliar: Cíntia Fanti

Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 908,10. Selo 0471.08.1300003.01159: R\$ 10,85.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,10. Selo 0471.01.1300018.05311: R\$ 0,30.

AV-11-105.012, de 24 de abril de 2013. INCOMUNICABILIDADE PATRIMÔNIO-

CONSÓRCIO: Conforme Lei nº.11.795 de 08/10/2008, os bens e direitos adquiridos pela administradora em nome do grupo de consórcio, inclusive os decorrentes de garantia, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o seu patrimônio observado que não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; não podem ser dados em garantia de débito da administradora.

Auxiliar: Cíntia Fanti

Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: R\$ 23,60. Selo 0471.03.1300016.01442: R\$ 0,55.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,10. Selo 0471.01.1300018.05349: R\$ 0,30.

AV-12-105.012, de 16 de agosto de 2016. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:

Requerimento, de 11/08/2016, expedido pelo ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, credor fiduciário da dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com

CONTINUA A FOLHAS *03*

105.012

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 16 de agosto de 2016

FLS.
03MATRÍCULA
105.012

Alienação Fiduciária em garantia, firmado em 12/04/2013. **VALOR:** R\$456.000,00. **AVALIAÇÃO:** R\$600.000,00 (Valores juntamente com o imóvel da Matrícula 104.879). Esta averbação é feita à vista dos documentos mencionados nos termos do art.26 § 7º da Lei 9.514/97, bem como da comprovação do pagamento pela fiduciária do Imposto de transmissão inter vivos devido de acordo com a guia retificativa sob nº051.2016.01916.0, de 28/07/2016, mediante recolhimento de R\$18.000,00, instruído com prova da intimação dos devedores por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e de pagamento do imposto respectivo, averbo a transmissão definitiva da propriedade deste imóvel. **TRANSMITENTE (Fiduciante): JULIO BRUNELLI CASAGRANDE**, CPF 010.326.650-09, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado em São Borja, RS.

ADQUIRENTE (Fiduciário): ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ 00.000.776/0001-01, com sede em POÁ/SP.

OBS: Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões.

PROTOCOLO: 729.863 de 15/08/2016. Escrevente: Fabiano

Escrevente Autorizado(a)

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 688,90. Selo 0471.08.1600007.01977: R\$ 15,95.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,10. Selo 0471.01.1600030.01951: R\$ 0,45.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE

Certidão do conteúdo da Matrícula nº 105.012 do Livro 02-Reg. Geral, às 08:59h de 24 de setembro de 2021. (Conforme o disposto no art. 188 da Lei dos Registros Públicos).

Atos: Certidão: R\$ 29,10 - 0471.03.2100035.00807 - R\$ 2,70, Busca: R\$ 10,00 - 0471.02.2100033.09658 - R\$ 1,90, Proc. Eletrônico: R\$ 5,30 - 0471.01.2100036.02795 - R\$ 1,40. Total: R\$ 52,74
Porto Alegre, 24/09/2021. Os dados

pessoais são tratados de acordo com a Lei 13.709/2018.

Documento eletrônico assinado digitalmente por Rodrigo Pimentel - Escrevente Autorizado, conforme MP no. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil.

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta:
099267 53 2021 00117861 43



CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 01 MATRÍCULA 104.879

PORTO ALEGRE/RS, 24 de novembro de 2.000

104.879

MATRÍCULA -

IMÓVEL: UNIDADE AUTÔNOMA 705 - A ser construída, do Condomínio Horizontal denominado "TERRA VILLE - BELÉM NOVO GOLF CLUB", localizada no SETOR 08 - VILLA CANTO DA LAGOA, correspondendo-lhe um terreno de uso exclusivo, parte do todo maior, localizado no Setor 08, medindo ao nordeste, a extensão de 19,36m, para o Acesso 08, ao sudoeste, mede 22,54m, entestando com área condominial, ao sudeste, na extensão de 50,00m, divide-se com o terreno de uso exclusivo da unidade autônoma 703, ao noroeste, mede 50,00m, dividindo-se com o terreno de uso exclusivo da unidade autônoma 707. Com área superficial de 1.047,70m². Correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,001229 ocupado pelas partes de propriedade de uso coletivo e mais uma proporção equivalente as benfeitorias e utilidades de uso comum do condomínio e no terreno. O TERRENO SOBRE O QUAL ASSENTAR-SE-Á O EMPREENDIMENTO, está situado no bairro Belém Novo, no lugar denominado Chapéu do Sol, medindo de frente, ao oeste, para a Estrada Juca Batista, a extensão de 696,73m, sendo o perímetro restante constituído por vinte e dois segmentos; a saber: o primeiro segmento parte da Estrada Juca Batista, ao sul e segue no sentido noroeste-sudeste, na extensão de 266,00m; o segundo segmento toma o sentido nordeste-sudoeste, na extensão de 1.182,40m; o terceiro segmento no sentido leste-oeste, mede 250,00m; o quarto segmento no rumo, norte-sul, mede 11,00m, onde faz frente para a Estrada Juca Batista, o quinto segmento toma o rumo leste-oeste, na extensão de 249,00m, o sexto segmento, retoma o sentido nordeste-sudoeste, na extensão de 216,50m, excluindo o quarto segmento, todos os outros limitam-se com propriedade que é ou foi de Euclides Inácio da Silveira, o sétimo segmento no sentido noroeste-sudeste, mede 163,62m, o oitavo segmento percorre em linha sinuosa, de sudoeste a nordeste, a extensão de 1.525,03m, confrontando em ambos com a Estrada Francisca de Oliveira, o nono segmento no sentido sudeste-noroeste, mede 242,60m, o décimo segmento no sentido sudoeste-nordeste, mede 259,07m, o décimo primeiro segmento no rumo noroeste-sudeste, mede 54,86m, o décimo segundo segmento, toma o sentido sudoeste-nordeste, na extensão de 116,00m, o décimo terceiro segmento mede 108,00m, no sentido sul-norte, o décimo quarto segmento no rumo sudeste-noroeste, mede 305,33m, o décimo quinto segmento mede 30,87m, no sentido sudoeste-nordeste, o décimo sexto segmento no sentido sul-norte, mede 182,71m, o décimo sétimo segmento no rumo sudoeste-nordeste, mede 80,51m, o décimo oitavo segmento no sentido noroeste-sudeste, mede 89,68m, o décimo nono segmento segue no rumo oeste-leste, na extensão de 128,44m, o vigésimo segmento no rumo sudeste-noroeste, mede 764,03m, o vigésimo primeiro segmento no sentido nordeste-sudoeste, mede 398,22m e o vigésimo segundo segmento mede 528,10m, no rumo sudeste-noroeste, dividindo-se parte com propriedade que é ou foi de Euclides Inácio da Silveira e parte com terras que são ou foram de Alfeu Nascimento Lora, fechando o perímetro, situado no quarteirão formado pelas Estradas Juca Batista, Francisca de Oliveira Vieira, Loteamento de Fiorelo Veronese e terras não urbanizadas. Existe sobre o terreno um prédio em alvenaria sob o nº.8324 da Avenida Juca Batista.

PROPRIETÁRIA: TERRA VILLE PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº.02.982.094/0001-77, com sede nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-Registro Geral, matrícula sob o nº.100.722, da 3ª Zona.

CONTINUA NO VERSO



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada
conforme MP 2.200-2/2001,
que instituiu a ICP-Brasil

RODRIGO ALVES
PIMENTEL
882.465.310-34
Emitido por: AC
SAFEWEB RFB v5

Data: 24/09/2021





REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
01v

MATRÍCULA
104.879

OBS: A presente matrícula foi aberta em virtude de re-ratificação de INCORPORAÇÃO.
PROTOCOLO: 387.564 (16/11/2000)

Escrevente: Leticia.

Ajudante do Registrador:

REGISTRADOR:

Custas: R\$. 5,50.

AV.1-104.879, de 24 de Novembro de 2000. Consta certidão positiva referente a incorporadora, a qual encontra-se arrolada no processo de revalidação de incorporação-AV.-02-100.722, e arquivada neste Serviço.

Escrevente: Leticia.

Ajudante do Registrador:

REGISTRADOR:

AV.2-104.879, de 14 de Agosto de 2001. Conforme requerimento datado de 27/07/2001 por TERRA VILLE PARTICIPAÇÕES LTDA foi dito que a incorporação do "TERRA VILLE BELÉM NOVO GOLF CLUB - RESIDÊNCIAS, SERVIÇOS & CLUBE" foi revalidada nos termos do art.33 da Lei nº.4591/64, constando certidões positivas em nome da incorporadora, as quais encontram-se arroladas no processo de revalidação.

PROTOCOLO:398.113(31/07/2001)

Ajudante do Registrador:

Registrador:

Emol.Nihil

AV.3-104.879, de 21 de Agosto de 2001. Certifico que revendo o processo de incorporação arquivado neste Ofício e re-ratificação verificada em 24/11/2000 requerida por TERRA VILLE PARTICIPAÇÕES LTDA que o nome correto do condomínio é "TERRA VILLE - BELÉM NOVO GOLF CLUB".

Ajudante do Registrador:

Registrador:

Emol.Nihil

AV.4-104.879, de 15 de Fevereiro de 2002. Conforme AV.09-100.722, foi revalidada a incorporação nos termos do art. 33, da Lei nº 4.591/64, constando certidões positivas em nome da Incorporadora, as quais encontram-se arroladas no processo de revalidação.

PROTOCOLO: 405.726 (23/01/2002)

Escrevente Autorizada (o):

Ajudante do Registrador:

REGISTRADOR:

Custas: Nihil

AV.5-104.879, de 8 de Julho de 2002. Conforme exposto no requerimento datado de 08/07/2002, por TERRA VILLE PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.982.094/0001-77, com sede nesta Capital, a declaração aposta nas fls. 1v do registro de incorporação, torna-se sem efeito a menção da existência do prédio de nº 8.324 da Avenida Juca Batista, lançada na abertura da presente matrícula.

CONTINUA A FOLHAS

104.879
MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 08 de julho de 2002

FLS. 2

MATRÍCULA
104.879

PROTOCOLO: 412.879 (08/07/2002)

Escrevente Autorizada (o):

Ajudante do Registrador:

REGISTRADOR:

Custas: Nihil.

AV.6-104.879, de 13 de Setembro de 2002. Conforme AV.10-100.722, foi revalidada a incorporação nos termos do art. 33, da Lei nº 4.591/64, cuja documentação encontra-se arquivada.

PROTOCOLO: 414.886 (15/08/2002)

Escrevente: Gabriela

Ajudante do Registrador:

REGISTRADOR:

Custas: Nihil

AV.7-104.879, de 11 de Abril de 2003. Conforme AV.11-100.722, foi revalidada a incorporação nos termos do art. 33, da Lei nº 4.591/64, cuja documentação encontra-se arquivada nesta Serventia.

PROTOCOLO: 424.626 (14/03/2003)

Escrevente Autorizada (o):

Ajudante do Registrador:

REGISTRADOR:

Custas: Nihil.

R.8-104.879, de 14 de setembro de 2010. COMPRA E VENDA

Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º Tabelionato, desta Capital, Livro nº.607, fls.110, nº.042-84.851, em 17/08/2010 e Escritura Pública de Aditivo, lavrada nas mesmas notas, no Livro 447, fls. 156, nº 136-42.466 em 18/08/2010. **VALOR: R\$.133.128,50.**

AVALIAÇÃO: R\$.230.000,00. TRANSMITENTE: TERRA VILLE PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ 02.982.094/0001-77, com sede nesta Capital.

ADQUIRENTE: MARCA DIGITAÇÃO E COBRANÇA LTDA., CNPJ 06.115.688/0001-31, com sede nesta Capital.

PROTOCOLO: Nº 566.642/643 de 24/08/2010. Escrevente: Simoni

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos:R\$.886,00 e Selo: 0471.08.0900034.00715 R\$ 8,00

R-9-104.879, de 24 de abril de 2013. COMPRA E VENDA

Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, com Recursos Advindos do Sistema de Consórcio, e Garantia de Alienação Fiduciária do Imóvel e Outras Avenças, de 18/03/2013, e Instrumento Particular de Retificação e Ratificação, de 12/04/2013. **VALOR: R\$550.000,00. AVALIAÇÃO: R\$550.000,00 (valores juntamente com o imóvel da Matrícula 105.012).**

TRANSMITENTE: MARCA DIGITAÇÃO E COBRANÇA LTDA., CNPJ 06.115.688/0001-31, com sede em Santa Rosa/RS.

ADQUIRENTE: JULIO BRUNELLI CASAGRANDE, CPF 010.326.650-09, brasileiro.

CONTINUA NO VOTO





REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

02v

104.879

solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado em São Borja, RS.
PROTOCOLO: 635.782 de 27/03/2013, 637.702 de 22/04/2013. Auxiliar: Cíntia Fanti
Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos: R\$ 908,10. Selo 0471.08.1300003.01161: R\$ 10,85.
Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,10. Selo 0471.01.1300018.05356: R\$ 0,30.

R-10-104.879, de 24 de abril de 2013. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, com Recursos Advindos do Sistema de Consórcio, e Garantia de Alienação Fiduciária do Imóvel e Outras Avenças, de 18/03/2013, e Instrumento Particular de Retificação e Ratificação, de 12/04/2013. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$513.870,19. **AVALIAÇÃO:** R\$456.000,00 (Valores juntamente com imóvel da Matrícula 105.012). **PRAZO:** 160 meses, em parcelas mensais no valor inicial de R\$3.556,61, vencendo-se a próxima em 10/04/2013. **JUROS:** Não Consta. **DEVEDOR (Fiduciante):** **JULIO BRUNELLI CASAGRANDE**, CPF 010.326.650-09, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado em São Borja, RS.

CREDOR (Fiduciário): **ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, CNPJ 00.000.776/0001-01, com sede em Poá, SP.

PROTOCOLO: 635.782 de 27/03/2013, 637.702 de 22/04/2013. Auxiliar: Cíntia Fanti

Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 908,10. Selo 0471.08.1300003.01162: R\$ 10,85.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,10. Selo 0471.01.1300018.05360: R\$ 0,30.

AV-11-104.879, de 24 de abril de 2013. INCOMUNICABILIDADE PATRIMÔNIO-CONSÓRCIO:

Conforme Lei nº.11.795 de 08/10/2008, os bens e direitos adquiridos pela administradora em nome do grupo de consórcio, inclusive os decorrentes de garantia, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o seu patrimônio observado que não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; não podem ser dados em garantia de débito da administradora.

Auxiliar: Cíntia Fanti

Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: R\$ 23,60. Selo 0471.03.1300016.01444: R\$ 0,55.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,10. Selo 0471.01.1300018.05363: R\$ 0,30.

AV-12-104.879, de 16 de agosto de 2016. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:

Requerimento, de 11/08/2016, expedido pelo **ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, credor fiduciário da dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia, firmado em 12/04/2013. **VALOR:** R\$456.000,00.

CONTINUA A FOLHA 02

104.879

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 16 de agosto de 2016

FLS.
03MATRÍCULA
104.879

AVALIAÇÃO: R\$600.000,00 (Valores juntamente com o imóvel da Matrícula 105.012). Esta averbação é feita à vista dos documentos mencionados nos termos do art.26 § 7º da Lei 9.514/97, bem como da comprovação do pagamento pela fiduciária do Imposto de transmissão inter vivos devido de acordo com a guia retificativa sob nº051.2016.01916.0, de 28/07/2016, mediante recolhimento de R\$18.000,00, instruído com prova da intimação dos devedores por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e de pagamento do imposto respectivo, averbo a transmissão definitiva da propriedade deste imóvel. **TRANSMITENTE (Fiduciante):** JULIO BRUNELLI CASAGRANDE, CPF 010.326.650-09, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado em São Borja, RS.

ADQUIRENTE (Fiduciário): ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ 00.000.776/0001-01, com sede em POÁ/SP.

OBS: Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões.

PROTOCOLO: 729,863 de 15/08/2016. Escrevente: Fabiano

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 688,90. Selo 0471.08.1600007.01976: R\$ 15,95.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,10. Selo 0471.01.1600030.01948: R\$ 0,45.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE

Certidão do conteúdo da Matrícula nº 104.879 do Livro 02-Reg. Geral, às 08:59h de 24 de setembro de 2021. (Conforme o disposto no art. 188 da Lei dos Registros Públicos).

Atos: Certidão: R\$ 29,10 - 0471.03.2100035.00806 - R\$ 2,70, Busca: R\$ 10,00 - 0471.02.2100033.09657 - R\$ 1,90, Proc. Eletrônico: R\$ 5,30 - 0471.01.2100036.02794 - R\$ 1,40. Total: R\$ 52,74
Porto Alegre, 24/09/2021. Os dados

personais são tratados de acordo com a Lei 13.709/2018.

Documento eletrônico assinado digitalmente por Rodrigo Pimentel - Escrevente Autorizado, conforme MP no. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil.

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta:
099267 53 2021 00117860 62



CONTINUA NO VERSO